LEI Nº 2.020/2008
Dispõe sobre a denominação de estrada que especifica.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Estrada Sandra Rosa"** a estrada que parte de Acioli, indo pelas margens do Rio Pau Gigante, entre dois cortes de pedras, no lugar denominado Baixa Grande, encontrando-se com o KM 22 da Rodovia BR 259.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 21 dias do mês de outubro de 2008.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 21 de outubro de 2008.

Carla Caniçali Sucê
Chefe de Gabinete